

NELSON ROBERTI DA COSTA
OFICIAL

Cartório de Registro de Imóveis de S. Vicente
ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula
116310

ficha
01

Livro n.º 2 - Registro Geral

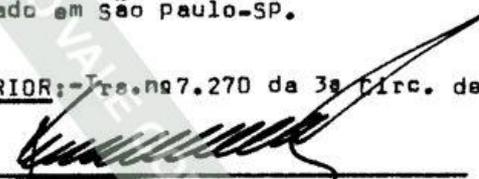
IMÓVEL:- O APARTAMENTO nº615, tipo M, localizado no 8º pavimento ou 6º andar, do EDIFÍCIO CRUZEIRO DO SUL, sito à avenida Embaixador Pedro de Toledo, nº358, nesta cidade, com a área própria e exclusiva de 20,90m², área comum de 6,16m², ao qual corresponde ao terreno comum, a fração ideal de 3,01m², ou sejam 0,19710% do total.

CONTRIBUINTE:- 2.13.9.0038.00031.236.

PROPRIETÁRIO:- DIOGO DE TOLEDO LARA, brasileiro, desquitado, proprietário, domiciliado em São Paulo-SP.

REGISTRO ANTERIOR:- Tre. nº7.270 da 3ª Circ. de Santos-SP.

O Oficial,


Nelson Roberti da Costa.

AV.01, em 23 de janeiro de 1.990.

Procede-se esta averbação, a vista da escritura referida no registro seguinte, para constar o falecimento de DIOGO DE TOLEDO LARA, ocorrido aos 02 de abril de 1.983, conforme certidão de óbito expedida em 04/04/1983, subscrita por Décio Baena Perez, Oficial Interino do Cartório do Reg. Civil- 17º Cartório -subdistrito de Bela Vista, São Paulo-SP, Livro C.17, - fls.71v, termo nº10.315.

O Oficial,


Nelson Roberti da Costa,

Microfilme; protocolo nº280.747.

Rolo nº2.466,

R.02, em 23 de janeiro de 1.990.

por escritura de 05 de dezembro de 1.989, do 1º Cartório de Notas desta Cidade, Livro 480, fls.130v, o Espólio de DIOGO DE TOLEDO LARA, representado por Diogo de Toledo Lara Neto, C.I. RG. nº5.147.613.SSP-SP, e CPF/MF, nº079.803.708/30, nos termos do alvará judicial transcrito no título transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a SILVIA FERREIRA LOPES, brasileira, comerciarista, portadora da C.I. RG. nº 11.247.262-SSP-SP, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com WANDERLEY FERNANDES LOPES, brasileiro, engenheiro, portador da C.I. RG. nº9.917.954-SSP/SP, inscritos no CPF/MF. sob os nos.005.062.058/43 e 885.028.728/34, respectivamente, residentes e domiciliados em Santos-SP, à rua Paraíba nº29, Apto.23, pelo valor de NCz\$. 319,00, cumprindo-se cessão de Maria Joana Romero de Moura, brasileira,

matrícula

116310

ficha

01

Livro n.º 2 - Registro Geral

do lar, C.I. RG. nº1472561-SSP-SP, e s/m Gabriel de Moura, brasileiro, -
 aposentado, C.I. RG. nº1472560-SSP-SP, casados no regime da comunhão de
 comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, ambos inscritos no CPF/MF. sob o
 nº641.028.156/72, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, à rua Major
 Castano da Costa, 169, Diego Romero, brasileiro, viúvo, aposentado, C.I. -
 RG. nº458.878-SSP-SP, e CPF/MF. nº104.323.378/49, residente e domiciliado
 em São Paulo-SP, à rua Major Castano da Costa, 163, representados por Re-
 ginaldo de Carvalho, RG. 5.936.980-SSP-SP, e CPF/MF. nº883.394.168/04, pro-
 mitentes compradores, por contrato particular e formal de partilha não
 registrado.

O Oficial,


 Nelson Roberti da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 280.747.

Rolo nº 2.466

Av.03, Em 20 de Setembro de 1.996.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 4, para
 constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo
 lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº 13 00009 0038 00031
 236, conforme prova o Recibo de imposto expedido para o exercício de 1
 996, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

Microfilme: Protocolo nº 319.305

Rolo nº 4.104

R.04, Em 20 de Setembro de 1.996.

Por escritura de 16 de agosto de 1 996, do 9º Cartório de Notas da
 comarca de Santos/SP., (LQ 580, fls. 148), os adquirentes pelo R. 2,
 SILVIA FERREIRA LOPES, RG. 11.247.262-SSP/SP., e seu marido WANDERLEY
 FERNANDES LOPES, RG. 9 917 954-SSP/SP., já qualificados, atualmente
 residentes e domiciliados em Santos/SP., na rua Paraíba, nº 29, apto.
 23, transmitiram o imóvel, objeto desta matrícula, por venda feita, a
 ELZA TERUE FUJIHARA GOMES, RG. 1 410 715-SSP/PR., casada sob o regime
 da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6 515/77 com VIRGÍLIO
 GOMES JÚNIOR, RG. 5 666 334-SSP/SP., ambos brasileiros, do comércio,
 inscritos no CPF/MF. sob nº 730 868 518/72, residentes e domiciliados
 em Santos/SP., na rua Barão de Paranapiacaba, nº 33, pelo valor de
 R\$10.000,00, estando a adquirente representada por Virgílio Gomes, RG.
 5 063 216-SSP/SP. e CIO nº 256 018/49.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

Microfilme: Protocolo nº 319.305

Rolo nº 4.104

Av.05, Em 20 de Setembro de 1.996.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 4, para
 constar que, em 2 de maio de 1 996, foi expedida a certidão nº
 0649/96, pela Secretaria do Patrimônio da União, Delegacia no Estado
 de São Paulo, mencionando que, sob o RIP (Registro Imobiliário
 Patrimonial) nº 7121021410000, encontra-se inscrita naquela Delegacia,
 SILVIA FERREIRA LOPES, como ocupante do imóvel, obrigada ao pagamento
 da taxa de ocupação. Foi apresentada a guia do DARF. (Documento de
 Arrecadação de Receitas Federais), no valor de R\$573,50, conforme
 autenticação mecânica.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

Microfilme: Protocolo nº 319.305

Rolo nº 4.104

=CONTINUA NA FICHA Nº.02=

NELSON ROBERTI DA COSTA

OFICIAL

Registro de Imóveis de São Vicente

ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

matrícula

116310

ficha

02

Livro nº 2 - Registro Geral

Av.06, em 17 de agosto de 2.009

Procede-se esta averbação à vista do requerimento de 30 de junho de 2.009, para constar a **SEPARAÇÃO JUDICIAL** dos adquirentes pelo R. 4, VIRGÍLIO GOMES JÚNIOR e ELZA TERUE FUJIHARA GOMES, que eram casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, conforme prova a certidão de casamento extraída do termo nº. 20.267, fls. 211-F. do livro B-136, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º. Subdistrito da sede da comarca de Santos/SP., à margem do qual foi averbada a separação, homologada por sentença de 27 de junho de 2.005, que transitou em julgado, voltando a mulher a assinar seu nome de solteira, ou seja **ELZA TERUE FUJIHARA**.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 397.806

Av.07, em 17 de agosto de 2.009

Procede-se esta averbação á vista do requerimento de 30 de junho de 2.009, para constar a conversão do estado civil de VIRGÍLIO GOMES JÚNIOR e ELZA TERUE FUJIHARA de **SEPARADOS** para **DIVORCIADOS**, conforme prova a certidão de casamento referida na Av. 9, à margem de cujo termo foi averbado o divórcio, nos termos da escritura lavrada em 27 de maio de 2.009, no 1º. Tabelião de Notas da comarca de Santos/SP., (Lº. 891, fls. 119/120), de acordo com o artigo 1.580 do Código Civil e artigo 1.124-A do Código de Processo Civil, acrescidos pela Lei 11.441/07.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 397.806

Av. 8, em 12 de julho de 2016.

Da certidão datada de 5 de julho de 2016, emitida por Adriana de Souza Pimentel, pelo **Sistema de Penhora Online** (Protocolo nº PH000129733), em conformidade com o disposto no § 6º do art. 659 do Código de Processo Civil, regulamentado pelo Provimento C'G nº 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, relativa aos autos da Execução Civil (processo nº 0013278-64.2011.8.26.0590 - ordem nº 625/2011), em trâmite perante a 6ª Vara Cível desta comarca, nos quais figuram como exequente **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CRUZEIRO DO SUL**, CNPJ/MF 66.497.199/0001-13, e como executados **ELZA TERUE FUJIHARA**, CPF/MF 396.832.659-87, e **VIRGÍLIO GOMES JÚNIOR**, CPF/MF 730.868.518-72, já qualificados, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula **foi PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$55.515,95, tendo sido nomeada como

=CONTINUA NO VERSO=

matricula

116310

ficha

02

Livro nº 2 - Registro Geral

depositária a coexecutada acima mencionada.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 456.545